



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 123, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e o Decreto Municipal n.º 114/2020,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 02/2016 - homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016, prorrogado através do Decreto n.º 174, de 10 de outubro de 2018:

**CIRURGIÃO DENTISTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:**  
FABIO VANDERLEI RIBEIRO DE FREITAS – RG. 48.777.947-2 - Classificação: 7.º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista a reposição da vaga do servidor HENRIQUE OMENA LEITE – RG. 31.638.805, exonerado através do Decreto n.º 116/2020.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de agosto de 2020.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária